

## Procedimentos obrigatórios para os alunos

### 1-Devolução de manuais escolares

- 1.1. A atribuição de manuais escolares, que poderão ser novos ou da bolsa de manuais usados da escola, é sempre feita a **título de empréstimo**, sendo que a devolução à escola ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.
- 1.2. **Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem.** A escola, na pessoa do Diretor de Turma/secretário ou outro elemento designado para o efeito, irá avaliar o estado dos manuais que estão em condições de serem reutilizados.
- 1.3. **A não devolução dos manuais à escola inviabiliza a emissão de vales para o ano seguinte.**
- 1.4. O encarregado de educação, ou o aluno quando maior, pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.
- 1.5. **A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa do manual,** exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil da reutilização. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber o manual gratuito do ano seguinte ou, no caso dos alunos do 12º ano, sujeito à não emissão de certificados / diplomas de conclusão de ciclo, até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.
- 1.6. Os manuais devem estar preservados e bem tratados de modo que não impossibilitem ou comprometam a sua reutilização por outros utilizadores.

**Antes da sua devolução todos os riscos que os manuais contêm devem ser obrigatoriamente apagados, podendo não ser considerados em bom estado aqueles que contêm riscos a tinta ou qualquer outro tipo de dano.**

- 1.7. Os alunos que têm na sua posse manuais escolares que lhe foram emprestados em anos letivos anteriores (alunos beneficiários da Ação Social Escolar), devolvem também esses manuais.

A calendarização de entrega dos manuais será enviada por e-mail para os EE, será afixada na portaria da Escola e colocada no site da Escola. Caso não possam devolver os manuais no dia calendarizado, deverão fazer a devolução na secretaria da escola impreterivelmente até ao dia **18 de julho**. Depois desta data não se garante que seja possível atribuir novos manuais escolares no letivo 2025/26.